



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N. 513/2001

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURÍSTICO."**

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o artigo 3. da Lei Municipal n. 1306/96, alterada pela Lei 1352/97, **NOMEIA** os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico - **CONDETUR**:

I - Representantes do PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Planejamento

HÉLIO CLÁUDIO DE CAMILLIS - Titular

LÍDIA MÁRCIA NOVAES - Suplente

Secretaria Municipal da Fazenda

FLAÍTO DOS SANTOS CONSUL - Titular

JOÃO WENCESLAU DANIEL DA SILVEIRA - Suplente

Secretaria Municipal de Turismo

FLÁVIO MACHADO DA SILVA - Titular

CINTIA LIEGE CAMPOS - Suplente

II - Representante da **ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE TRAMANDAÍ - AET**

PAULO AFONSO DA ROSA CORREA - Titular

ADAÍL DIAS DA COSTA - Titular

FRANCELINO M. DA SILVEIRA - Suplente

III - Representante da **CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS - CDL**

CESAR ALMIR JACOBS - Titular

PAULO SERGIO SOARES - Suplente

IV - Representante da **SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TRAMANDAÍ E IMBÉ - SEATI**

JOAQUIM FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS - Titular

RICARDO SCAVUZZO MACHADO - Suplente

15
16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

... fls. 02 Portaria 513/2001

V – Representante da **ASSOCIAÇÃO DAS IMOBILIÁRIAS E CORRETORES DE IMOVEIS DE TRAMANDAÍ E IMBÉ - AICITI**

GILDOMAR SILVEIRA DOS SANTOS - Titular

ADAM RIVAS CORREA D` AVILA – Suplente

VI – Representante do **Sindicato dos Pescadores**

PAULO CEZAR PEDRO - Titular

JOÃO FRANCISCO MENDES – Suplente

VII – Representante do **Sindicato dos Professores**

CLAUDIA REGINA DA SILVA - Titular

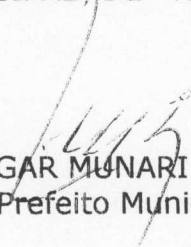
TAIS PATRICIA DIAS DA ROCHA – Suplente

VIII – Representante da **Fundação Parque Marechal Osório**


SARGENTO DIRCEU RODRIGUES PAZ - Titular

CABO ELOI FERNANDO GOMES – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, 13 de agosto de 2001.


EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ANTONIO VIEIRA NUNES
Secretário de Administração